



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 014/2022

Coronel Vivida, 18 de maio de 2022.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos autorização de aditivo de prazo de 12 (doze) meses para o Contrato nº 55/2020, Pregão nº 31/2020, com a empresa VIGIBRAZIL - Prestação de Serviço de Vigia Noturno, com 11,30% (onze virgula trinta por cento) de reajuste.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 55/2020, referente ao Pregão Presencial nº 31/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **VIGIBRAZIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: VIGIBRAZIL LTDA, estabelecida na Rua Maringá, 60 – Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão (85.605-010), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.929.813/0001-30, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Marcia Cristina Pegoretti Pires**, inscrita no CPF sob o nº 909.617.810-68 e RG nº 0319142642.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 55/2020 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigia noturna desarmada, a serem executados nas dependências dos prédios públicos da Praça Ângelo Mezzomo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução e o reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula quarta do contrato nº 55/2020 de 21 de maio de 2020, com fundamento no artigo 57, § 1º e artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e solicitação do Secretário Municipal de Administração e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **22 de maio de 2022 a 21 de maio de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Fica reajustado o valor mensal, com base no reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, no percentual de 11,30%, passando o valor mensal a ser de R\$ 9.341,99 (nove mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 112.103,88 (cento e doze mil cento e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 311.226,12 (trezentos e onze mil duzentos e vinte e seis reais e doze centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 55/2020 de 21 de maio de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.06.02 15:23:14 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

MARCIA CRISTINA
BITENCOURT
PEGORETTI:90961781068
Assinado de forma digital por
MARCIA CRISTINA BITENCOURT
PEGORETTI:90961781068
Dados: 2022.06.09 09:59:07 -03'00'

Marcia Cristina Pegoretti Pires
Vigibrazil Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Caderno Integrante da Edição nº 8159
Pato Branco, 10 de junho de 2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

O Município de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 27 (vinte e sete) de Junho de 2022, às 10h00min (dez horas), tendo como objeto a seleção das propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e animação com a finalidade da realização do FEICAN, Festival Municipal da Canção do Município de Itapejara do Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 08h00min (oito horas) do dia 27 (vinte e sete) de Junho de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 063/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, nas sede da Prefeitura Municipal de Itapejara do Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara do Oeste-PR, 01 (primeiro) de Junho de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Sâmara de Moraes Spagnoli

Código Identificador:1375EA6E**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 7936, DE 09 DE JUNHO DE 2022****DECRETO Nº. 7.936, de 09 de junho de 2022.**

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 056/2020 de 27/04/2020 e Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica **exonerada**, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 1671/2022, ocupante do cargo de Professora Municipal, **ALINE ANCILIERO RAMOS**, a partir de 09 (nove) de junho de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Sâmara de Moraes Spagnoli

Código Identificador:F44093EB**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA LICITAÇÃO****RESULTADO DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022**

DATA: 25/05/22 ABERTURA: 08/06/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 09:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando que, a empresa **FANCAR VEÍCULOS LTDA**, foi a vencedora do Pregão Eletrônico nº 46/2022 com a filial **FANCAR VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.677.629/0003-56, conforme cadastro no licitações-e;

Considerando que, na análise dos documentos de habilitação, a empresa **FANCAR VEÍCULOS LTDA** a qual alterou sua razão social para **FANCAR DETROIT LTDA**, conforme 13ª alteração contratual, anexou o cartão CNPJ, a certidão estadual, a certidão municipal, o certificado do FGTS, a certidão de débitos trabalhistas e a declaração unificada da filial com o CNPJ de nº 05.677.629/0006-07; o contrato social e certidão federal com CNPJ da matriz (estes somente saem em nome da matriz), bem como, enviou a proposta em nome da **FANCAR DETROIT LTDA**, filial de CNPJ nº

05.677.629/0006-07, sendo que, em análise ao folder com as especificações do veículo furgão de 10,7 m³ foi constatado que algumas medidas mínimas exigidas no termo de referência do edital, não foram atendidas, desta forma, fica a empresa **DESCCLASSIFICADA/INABILITADA**, desta forma: **DECLARO**, a presente licitação **FRACASSADA**.

Coronel Vívda, 08 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:BF166196**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS**

Aditivo nº 01 – contrato nº 34/2021 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR** - Contratada: **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA** CNPJ sob nº. 23.700.938/0001-10. Fica aumentado o valor total de R\$ 54.085,52 devido a imprevistos que surgiram no decorrer da obra, além de itens que não foram contemplados no orçamento e que se mostram necessários para a qualidade final da obra. Passando o valor total do LOTE 03 a ser de R\$ 162.502,18. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 08 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 55-2020 – Pregão Presencial nº 31-2020. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: **VIGIBRAZIL LTDA**, CNPJ nº 21.929.813/0001-30. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 22 de maio de 2022 a 21 de maio de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, no percentual de 11,30%, passando o valor mensal a ser de R\$ 9.341,99, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 112.103,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 20 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito

Aditivo nº 01 – contrato nº 07/2022 – Tomada de Preços nº 11/2021. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR** - Contratada: **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 35.688.546/0001-61. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de 28 de maio de 2022 a 26 de julho de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 27 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:3D7447FB**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

OBJETO: Construção de Parque Infantil contendo: piso ecológico emborrachado, equipamentos para playground e postes metálicos para iluminação pública. Execução de serviços de: instalações